

**LEI N.º 1183/2021**

“Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para celebrar Convênio com o CORESS MT – Consórcio Regional de Saúde de Mato Grosso.”

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Sr. Marilda Garofolo Sperandio, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o CORESS MT – Consórcio Regional de Saúde de Mato Grosso, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.238.413/0001-22, com sede na rua João Pessoa, centro Rondonópolis-MT, no valor de até R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) objetivando o repasse de recursos financeiros para custeio de cirurgias eletivas de média e alta complexidade à população do município de Alto Taquari, oriundos de recurso de emenda parlamentar.

Art. 2º - O Convênio cuja celebração que se autoriza, reger-se-á pelo disposto no Termo a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O presente Convênio poderá ser prorrogado no interesse da Administração Municipal, sendo necessária autorização legislativa apenas quanto a eventuais alterações de valores e quantitativos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.7050.2175 Contribuir c/ Consórcio Intermunicipal de Saúde – PAI-CI

3.3.71.70.00.00 0102000000 Rateio em participação em consórcio

3.3.71.70.00.00 0142000000 Rateio em participação em consórcio

3.3.71.70.00.00 0346017000 Termo de convênio com consórcio

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

**MARILDA GAROFOLO SPERANDIO**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2021- PROCESSO DE LICITAÇÃO 008/2021

PARA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT., torna público a **Adesão DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/SAAE/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/SAAE/2020 - REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67/2020, realizado pelo SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE VILHENA-RO.**

**OBJETO:** MASSA ASFÁLTICA (CUBUQ), USINADA À QUENTE EM USINAS TRADICIONAIS COM CAP 50/70 MODIFICADO PARA EMBALAGEM DE 25 KG,

Item	Descrição do veículo	Quant.	Vir. unit.	Val. Total
01	MASSA ASFÁLTICA (CUBUQ), USINADA À QUENTE EM USINAS TRADICIONAIS COM CAP 50/70 MODIFICADO PARA EMBALAGEM DE 25 KG, ESTOCAGEM E APLICAÇÃO A FRIO.	3.000 SACOS DE 25 KG	22,00	66.000,00

VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

EMPRESA FORNECEDORA: **MARCILIO & MARCILO LTDA, CNPJ n°09.082.622/0001-80, com sede na Rua Azaléia n° 13, Loteamento Chapéu do sol, Quadra 06, Bairro Petrópolis, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-798.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS  
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2021**

**CONTRATADO: I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10 altera pela Resolução CMN 4.695/2018 e suas posteriores alterações.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado como Fiscal do Contrato a Sra. Katiúcia Silva Matos, para acompanhar, fiscalizar a execução e receber o objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei n° 8.666/93 e conforme Portaria 24/2014 de 12 de maio de 2014.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor global do presente contrato com relação à Assessoria de Investimentos é de R\$ 8.199,96 (Oito Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 683,33 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), iniciando no mês da assinatura do contrato e pagos até o 5º dia útil de cada mês subsequente.

**DA VIGÊNCIA:** Os serviços e os prazos descritos serão executados conforme explicitados na cláusula segunda do contrato, desde que disponibilizado as informações necessárias pelo cliente para a elaboração dos pareceres descritos. Os serviços terão início na data de assinatura do presente contrato até **31/12/2021**.

Apiacás, MT., 18 de Janeiro de 2021.

**FUNDO MUN. DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – MT**

**LUAN LUÍS MATOS ZAGLI – DIRETOR EXECUTIVO**

**CONTRATANTE**

**I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.**

**Sr.IGOR FRANÇA GARCIA**

**Sócio Diretor**

**CONTRATADO**

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS  
EXTRATO DO CONTRATO 002/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2021**

**CONTRATADO: I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado como Fiscal do Contrato a Sra. Katiúcia Silva Matos, para acompanhar, fiscalizar a execução e receber o objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei n° 8.666/93 e conforme Portaria 24/2014 de 12 de maio de 2014.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor Global do presente Contrato com relação à Avaliação Atuarial é de **R\$ 6.490,00 (Seis Mil Quatrocentos e**